

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2018.

Às vinte horas e oito minutos do dia oito de maio do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária. O **Presidente** saudou a todos e declarou iniciada a sessão e fez a chamada nominal dos vereadores, que disseram “presente”, certificando assim, a presença unânime dos Edis. Prosseguindo, como não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores, a ata da sessão anterior do dia 02 de maio foi declarada aprovada. Logo após, foi lido na íntegra e encaminhado para análise das Comissões Competentes, o **Projeto de Lei nº 016/2018** de 30 de abril de 2018, **autoria do vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira**: “Dispõe sobre a concessão de redução na carga horária de trabalho para os servidores públicos efetivos do Município de Seabra, que possuem filhos com deficiência, na forma como indica e dá outras providências”. Em seguida **foram colocados em segunda votação quatro Projetos de Lei** que nas sessões anteriores já foram discutidos, lidos com seus respectivos pareceres favoráveis das Comissões Competentes, e já aprovados em primeira votação, sendo eles: **Projeto de Lei nº 05/2018**, de 12 de março de 2018, **autoria do Executivo Municipal**: “Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito de Seabra (TRANSEA), cargos, e dá outras providências”, **aprovado por unanimidade em segunda votação**. Sobre o respectivo Projeto de Lei, o **Presidente** salientou que o mesmo decorre de uma Indicação feita no fim do ano passado pela vereadora Jeannethe, e após a sanção do Executivo Municipal será implantado um Departamento Municipal de Trânsito; **Projeto de Lei nº 012/2018**, de 17 de abril de 2018, **autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto**: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade dos dias, horários e itinerários de coleta e transporte de lixo no Município de Seabra, pela empresa responsável pelo respectivo serviço, na forma como indica e dá outras providências”, **foi aprovado por unanimidade em segunda votação**; **Projeto de Lei nº 013/2018**, de 17 de abril de 2018,

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza: “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Boa Vista de DR. WILTON ANDRADE SANTANA, e dá outras providências”, **foi aprovado por unanimidade em segunda votação; Projeto de Lei nº 009/2018**, de 02 de abril de 2018, **autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva:** “Institui regime de plantão de clínicas prestadoras de exame de diagnósticos por imagem e de laboratório e dá outras providências”, **também aprovado por unanimidade em segunda votação. Os quatro Projetos de Lei em epígrafe aprovados em segunda votação serão encaminhados para sanção do Executivo Municipal.** O **Presidente** informou que na sessão passada foi aprovado o Requerimento para a eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio (2019 - 2020) da Câmara Municipal de Seabra acontecer hoje, nesta sessão ordinária, e, portanto, vai iniciar o escrutínio secreto, explicando para dar início à votação, que cada vereador vai pegar uma cédula contendo a assinatura do presidente e da primeira secretária, e depositar na urna após o voto. Nesse momento, o **senhor Oficial de Justiça** entregou um documento ao Representante Legal da Câmara – vereador presidente Sr. Marcos Pires Ferreira Vaz e aos vereadores membros da Mesa Diretora: Jeannethe Brandão de Souza – vice-presidente, Sônia Maria dos Santos Silva – 1ª secretária, e Lilia Carneiro da Silva – 2ª secretária, e após esse fato, o **Presidente** informou a todos que a sessão será interrompida por cinco minutos, e após consultar o jurídico sobre o ocorrido, vai retornar. O **Presidente** declarou aberta a segunda parte da sessão ordinária, convidando o **inscrito Sr. Iovane de Oliveira Guanaes Filho** para falar sobre a Secretaria Municipal de Governo de Seabra, por cinco minutos. Após os cumprimentos, o **Sr. Iovane Filho** informou que teve que entrar com pedido de liminar para conseguir falar na tribuna desta Casa Legislativa, e como na liminar não diz o assunto a ser tratado, pediu o direito de falar também como cidadão seabrense, que foi concedido pelo Presidente. O **Secretário de Governo Iovane Filho** disse que foi nomeado no cargo há dois meses e tentou por três momentos apresentar a Secretaria de Governo à população e principalmente aos vereadores, mas o uso da fala foi negado para ele, sendo uma das alegações dada que a pauta estava cheia, mas o Presidente falou por três horas e meia, dando aula no quadro à população na data solicitada. Continuando, disse aos vereadores que a Secretaria de Governo foi criada para atender a demanda da Câmara Municipal, haja vista que a maior reclamação dos vereadores é que a gestão não responde aos ofícios, não comparece e não está presente na Casa Legislativa, e informou aos Edis que agora a Gestão está presente em todas as situações: sempre que for convocada a

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



comparecer nesta Casa, quando o Governo tiver um Projeto para apresentar vai ser pedido o direito de falar, quando a população tiver alguma dúvida e for necessário ser sanada nesta Casa do Povo. O que causa estranheza é o fato do Presidente falar por três horas e meia, e um morador da Caixa D'Água vem com abaixo-assinado com problema na água não poder falar, sendo que essa Casa é para atender o povo, e este não está tendo o direito de falar, e inclusive hoje, sabe de pessoas que se inscreveram e não consta na pauta; estão tirando o direito do povo de falar e isso é uma aberração, chamando a atenção dos vereadores; e na oportunidade remeteu especialmente aos vereadores que teve contato na gestão passada quando foi vereador, que continua sendo a mesma pessoa e aceitou a função de Secretário de Governo para ajudar os vereadores junto à Gestão Municipal, que na época, inclusive o Presidente defendeu o seu nome, por achar ser a pessoa mais indicada para fazer essa interlocução da Gestão Municipal com a Câmara, e não sabe porque as coisas mudaram a partir da sua nomeação, e reafirmou que é a mesma pessoa, dedicada a defender a sua cidade e à função que foi dada agora, que uma das prerrogativas mais importante é a comunicação com esta Casa, e demonstrou sua perplexidade quando se tira o nome Joilson Sampaio Santos do Plenário. Nesse momento o **Presidente** interrompeu a sua fala avisando que expirou o tempo conforme o Regimento Interno desta Casa. O **Secretário de Governo Iovane Filho** disse que causa estranheza porque têm vários vídeos do Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho falando por oito, dez, quinze minutos publicados nas redes sociais, e ao Secretário de Governo é dado apenas 5 minutos, e, portanto, pediu ao Presidente que na próxima sessão gostaria de usar os cinco minutos, e nas demais sessões também cinco minutos, para tentar dizer à população e aos vereadores o que realmente quer dizer. Logo após, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, e em resposta ao questionamento de um cidadão presente, informou que a eleição da Mesa Diretora foi colocada para próxima semana. Com a palavra, o **vereador Lauro** tratou da necessidade de esclarecimento porque todos viram que chegou o Oficial de Justiça que entregou um documento e acha que a população e os vereadores têm o direito de saber o teor desse documento, e solicitou que fosse feita a sua leitura. Após uma salva de palmas, o **Presidente** pediu a gentileza do público presente, que ouçam todos os vereadores que pretenderem fazer o uso da fala e mantenham em ordem, para não ter que encerrar a sessão como já aconteceu outras vezes. Novamente com a palavra, o **vereador Lauro** solicitou que o documento seja lido, porque se trata do andamento da sessão deve ser um documento público porque interferiu e mudou toda

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

3

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



a dinâmica da sessão. Continuando, disse que causou estranheza e ficou constrangido de chegar à Casa do Povo, onde é um servidor eleito pelo povo, encontrar tantas pessoas armadas com cassetetes de madeira, porque não vê necessidade de ter tanta gente armada, e fica parecendo que a Câmara está querendo expulsar o povo do local, que é a Casa do Povo, e finalizou dizendo ser necessário que na Casa, os vereadores tomem precaução para que os trabalhos não sejam feitos à revelia do propósito do ordenamento jurídico porque o Regimento é sacado em determinados momentos e em outros não é considerado, e faz votos que tenha melhores dias nesta Casa porque o clima não está bom para se trabalhar, e não está se sentindo à vontade nesse momento e em vários outros momentos assim tem sido, em virtude desse tipo de procedimento, e acrescentou que o Secretário Iovane Filho retratou um pouco do que tem sido esta Casa e acha que os outros também já conseguiram visualizar em diversas outras ocasiões algo semelhante. Então, para mudar o rumo das coisas, é ler o documento, e tentar mostrar transparência a todos os atos, e não apenas ao que convém, pois são vereadores eleitos pelo povo que têm a responsabilidade de fazer um trabalho digno do município de Seabra e do povo que os elegeu. O **vereador Nikson** reforçou o pedido do vereador Lauro para a leitura do conteúdo do documento para a população saiba o teor do mesmo. O **vereador Jorge Luiz** disse que vai fazer o seu pronunciamento depois do documento lido, tendo o consentimento do Presidente. Com a palavra, o **Presidente** leu a parte do conteúdo do documento que trata especificamente do motivo da não realização nesta data, da eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio: o fato de ter modificado o § 3º do Artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores realizada em dezembro de 2017 e as modificações veiculadas no Projeto de Resolução nº 004 foram aprovadas em primeira e segunda votação, e um dos vereadores apresentou uma Emenda, e a designação da eleição para a mesa diretora da Câmara Municipal de Seabra para o segundo biênio tendo por base a modificação sobrevinda do Projeto de Resolução nº 004 é ilegal, por derivar de processo legislativo nulo, por inobservância do devido processo legal ante a violação da norma do Artigo 184 do Regimento Interno, pois para qualquer Projeto de Resolução de modificação da norma regimental deverá ser formada Comissão Especial na forma prevista no Artigo 77 do mesmo. Continuando, o **Presidente** disse que o vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes quem deu entrada no documento entregue, afirma que o Projeto de Resolução nº 004/2017 foi submetido à apreciação do Plenário sem que tivesse sido submetido à referida Comissão, que nem chegou a ser criada. O **Presidente** ressaltou que quando apresentou o

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Requerimento na sessão passada para que a eleição ocorresse hoje, todos os vereadores votaram a favor, inclusive o vereador Jorge e no decorrer do período, ele entrou pedindo que a eleição fosse anulada, com a justificativa que quando constituiu-se a alteração do Regimento Interno no ano passado não foi criada a Comissão Especial para apreciar, que foi um engano porque foi criada a referida Comissão. Porém, uma ordem judicial estando certa ou errada, qualquer pessoa tem que acatar, mas vai fazer todos os procedimentos e prorrogar para outra data até decisão da Justiça, e salientou que em quase cem municípios da Bahia a eleição da Mesa Diretora já ocorreu para o segundo biênio, e lembrou que em nenhum momento proibiu que qualquer vereador participasse da eleição, uma vez que a disputa é livre e qualquer vereador pode montar a chapa e entrar na disputa e não sabe por que o vereador Jorge votou a favor que a eleição ocorresse agora e ele mesmo pediu que a eleição fosse cancelada e como precisa obedecer aos preceitos legais, vai comunicar a todos por meio de publicidade e declarou encerrada a sessão mesmo o vereador Jorge querendo fazer o uso da palavra e tendo o Presidente dado o consentimento para o vereador se pronunciar depois da leitura do documento. Assim foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes, lembrando que o conteúdo na íntegra da presente ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Líliá Carneiro da Silva
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

5